PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Denomina nome de rua Antônia Severina da Silva, conhecida carinhosamente por Rosa, no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O Vereador, **JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica denominada de Rua **Antônia Severina da Silva, conhecida carinhosamente por Rosa**, a Rua Projetada 06, Loteamento Santo Amaro, com o Código do Logradouro 00654-8, no Bairro Novo, em Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º - Para fins de justificativa legal do projeto, seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2025.

JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411

Assinado digitalmente por JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.27 13:21:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA
(Cristóvão Bomba)
Vereador - PSD

Biografia de Antônia Severina da Silva.

Antônia Severina da Silva, conhecida carinhosamente por Rosa, nasceu em 08/02/1973 na cidade de Taquaritinga do Norte – PE. Filha do Sr. Severino Laurentino da silva e da Sra. Severina Maria da Silva. (Ambos falecidos).

Rosa, veio junto com sua família para Santa Cruz do Capibaribe em 1986, aos 13 Anos de idade, onde conheceu Antônio Edilson da Silva com quem teve um relacionamento e deste tiveram dois filhos, Anderson Antônio da Silva, conhecido por todos como Prefeitura e Adenilson Antônio da Silva, conhecido popularmente por Bebeu.

Seus filhos lhe agraciaram com a oportunidade de ser avó e conhecer seu neto e suas netas antes de seu falecimento.

Rosa, sempre trabalhou no ramo de confecção de roupas, como costureira e em 2021 teve a oportunidade de atuar como Servidora Pública do Município de Santa Cruz do Capibaribe, dando sua parcela de contribuição enquanto gestão.

Em 2024 foi acometida com um Câncer de Útero, onde iniciou um sério tratamento no mesmo ano. Infelizmente não obtendo sucesso em tratamento, tivemos sua partida precoce em 14/07/2025 em decorrência da doença.

Mesmo com sua partida, Antônia Severina da Silva (ROSA) deixou um legado de amor, fé e dedicação. Uma mulher guerreira, trabalhadora e de coração generoso, que será sempre lembrada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2025.

JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411

Assinado digitalmente por JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.27 13:21:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA
(Cristóvão Bomba)
Vereador – PSD

SEGUE O CROQUI DA RUA CITADA:

LOTEAMENTO SANTO AMARO - BAIRRO NOVO



Fonte: Secretaria de Receita Municipal
SGR: SIRGAS2000/UTM ZONA 24S

SEGUE O ATO DE ATESTO:

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **José Cristóvão da Silva.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **NOVO**, identificado como **RUA PROJETADA 06 - LOT. SANTO AMARO**, possui Código Logradouro **00654-8.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 20 de Outubro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 20/10/2025 11:55:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63